

ATO

Nº 066/2024

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>BOLETIM OFICIAL</p> <p>Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ____/____/____</p>

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de pedido de PENSÃO POR MORTE, sob nº 0091/2024,

RESOLVE:

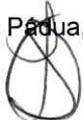
CONCEDER, PENSÃO POR MORTE a DELZIANA SOARES FERNANDES (filho), dependente da segurada INATIVA, ex-servidora municipal, senhora DELZA SOARES FERNANDES, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no Cargo de Gari, sob a matrícula nº 1016, admitida através de concurso público, aposentada pelo ato nº 007/2005, com proventos integrais e sem direito a paridade, com fulcro no Art. 40 §7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal 10.887/2004, e artigo 41, I da Lei Municipal nº 3030/2005, em decorrência de falecimento, conforme certidão de óbito constante no processo em epígrafe, com efeitos a contar de 14/04/2024.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos.....	R\$ 1.412,00
Totalizando.....	R\$ 1.412,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santo Antônio de Pádua, 16 de outubro de 2024.


LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022

